

ANEXO V – FLUXO DE ATENDIMENTO

- **CASOS REFERENCIADOS:** Guia de referência da rede pública de saúde com diagnóstico de TEA primário, atestado pelo médico (a) de acordo com a Classificação Internacional de Doenças – CID-11, emitido por médico da rede pública de saúde, **mediante apresentação de avaliação multiprofissional ou interdisciplinar**, equipe e-multi municipal, relatório pedagógico quando necessário, e/ou guia de encaminhamento do CRAS, já diagnosticado e prescrito pela rede municipal de saúde, encaminhados a SMDPcD;
- **DEMANDA DO SERVIÇO DESENVOLVIMENTO PRIMEIRA INFÂNCIA:** Encaminhamento direto ao serviço de atendimento do CIA, quando já diagnosticado, senão segue fluxo de diagnóstico da rede pública do municipal, para posterior inserção no serviço;
- **PROCESSO DE INSERÇÃO NOS SERVIÇOS DO CIA:** Os casos referenciados já com diagnóstico médico e avaliação multiprofissional ou interdisciplinar, serão inseridos nas terapias mediante o seguinte processo:

RECEPÇÃO/ ADMINISTRATIVO: Guias encaminhadas à SMDPcD e encaminhados ao técnico de referência do CIA, faz-se o acolhimento inicial;

ACOLHIMENTO INICIAL: realizado pela Coordenadora Técnica, Assistente Social e Psicólogo(a), que apresentam o serviço especializado, norma e critérios de atendimento, sensibilizando sobre a importância do acompanhamento sistemático e averiguação da expectativa familiar na inserção ao serviço.

AValiação SOCIAL: atendimento com Serviço Social para início de planejamento de acompanhamento familiar, levantamento da composição familiar, ambiental, condição habitacional, avaliação de demandas de vulnerabilidade ou riscos pessoais e sociais, orientações parentais sobre os direitos e benefícios da pessoa autista e seus familiares, e, quando necessário, encaminhamento de caso na rede socioassistencial e intersetorial.

ANAMNESE: A anamnese psicológica é uma ferramenta que permite o(a) psicólogo(a) conhecer o autista e sua família de referência. Realizada com os genitores ou pessoa de referência responsável, juntos ou separados, os familiares mais próximos e demais pessoas que possuam vínculo importante com o (a) autista. Levantamento de dados para instrução do PTS e avaliação multidisciplinar.

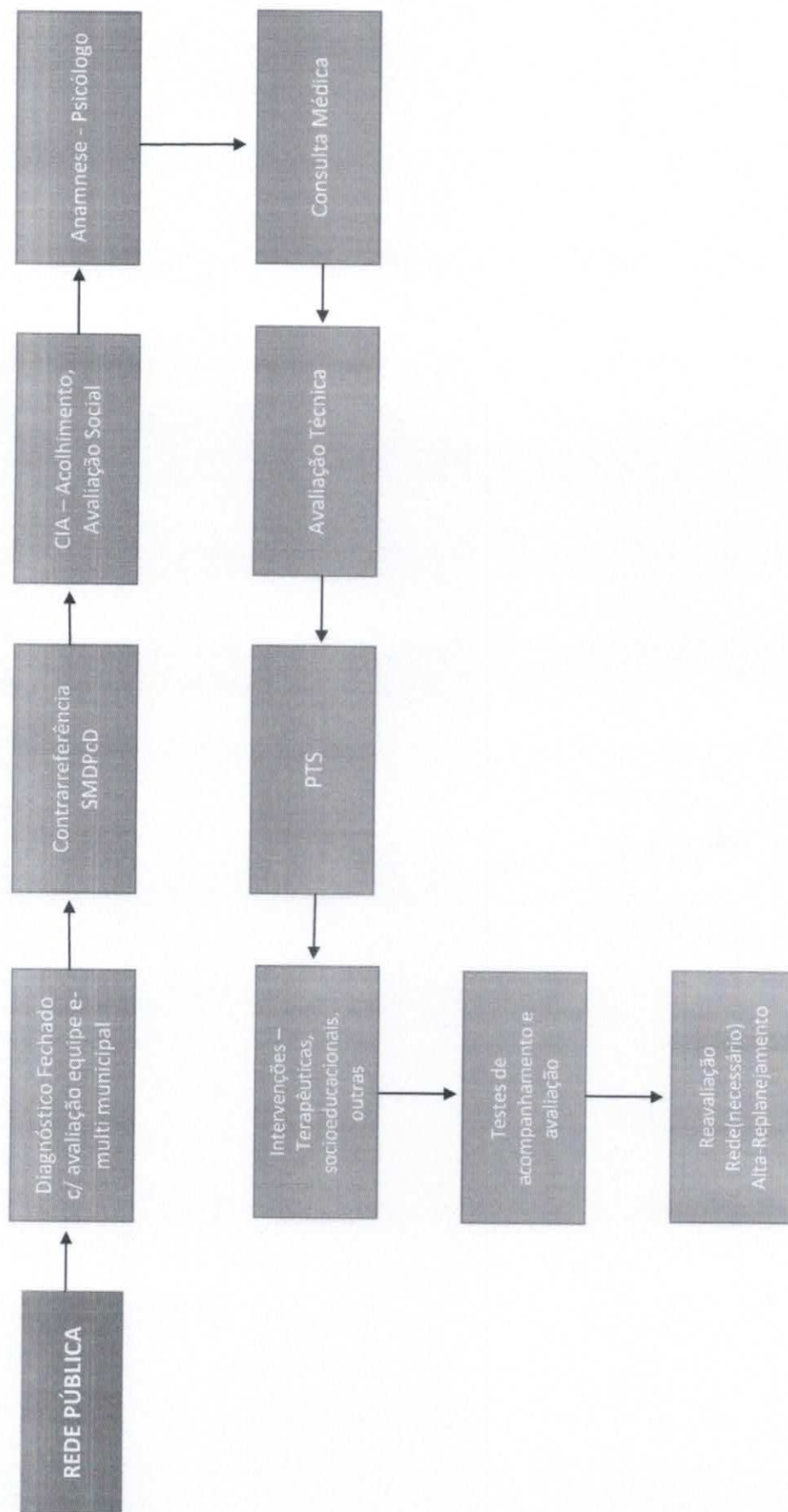
AValiação MULTIDISCIPLINAR: Equipe faz observação e avaliação inicial para o planejamento das intervenções terapêuticas que constarão do PTS.

- **REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** Para os casos de alunos da **Rede Pública Municipal de Educação**, após a identificação de comportamentos atípicos ou atrasos do neurodesenvolvimento por meio dos professores regulares, serão realizados encaminhamentos para a **Equipe Gestora** que, via protocolos, solicitará atuação das **Assistentes Sociais e Psicólogas Educacionais** da SME- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Secretaria Municipal de Educação. Após as observações realizadas com os alunos indicados, ciência, autorização e anamnese com a família, bem como aplicações de testes para comprovações iniciais, quando necessário, serão encaminhados pareceres, juntamente com as considerações dos professores regulares e especialistas da Educação Especial, via protocolos para a **SME- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. A **Supervisão de Ensino** remete a documentação para a **SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- EQUIPE DE AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO** conforme parceria pactuada, para que seja realizada a **AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO**. Mediante os resultados avaliativos, a Equipe Multiprofissional encaminha para avaliação médica e conclusão do diagnóstico. Em casos de diagnóstico de TEA, referencia-se a SMDPCD.

- **REDE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Os casos observados e que levarem suspeita de TEA, serão encaminhados a Rede Pública de Saúde, para aplicação dos testes e fechamento de diagnóstico conforme descrito acima. Caso já possua diagnóstico fechado pela rede pública municipal faz-se o encaminhamento à SMDPCD.
- **ALTAS DAS INTERVENÇÕES:** Os casos podem ter alta das intervenções terapêuticas mediante intervenção sistemática, na qual a equipe interdisciplinar avalia se os objetivos terapêuticos propostos aos autistas foram atingidos, citados no PTS (Plano Terapêutico Singular), mediante resultados apresentados pelas avaliações de acompanhamento constante do plano de trabalho. Caso necessário será solicitada a reavaliação mediante discussão de caso entre as equipes do **CIA** e **EQUIPE DE AVALIAÇÃO DOS TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO da SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. A equipe reavalia, por meio de instrumentos, a condição neuropsicológica do(a) autista, elabora o **RELATÓRIO MULTIPROFISSIONAL** e encaminha-o ao CIA para avaliação médica que, em consulta com familiar responsável, pode obter alta do CIA, contrarreferenciando o caso, encaminhando para outros serviços da rede, ou ainda, indicando a permanência no CIA, mediante replanejamento de intervenção terapêutica.
- **DESLIGAMENTO DO CIA:** ocorre quando atingiu todas as metas previstas no PTS, avaliadas e reavaliadas pelas equipes de atendimento do CIA e, se, necessário da rede pública de saúde, consubstanciando que a sua permanência nas terapias e atividades de convivência não são mais produtivas e eficazes a pessoa com TEA. Em casos de 04(quatro) faltas injustificadas, e esgotadas todas as possibilidades de retorno.

PORTA DE ENTRADA



DESLIGAMENTO DOS ATENDIMENTOS CIA

